

# ESTATUTO DO CAMINHO NEOCATECUMENAL



ROMA, 11 de maio de 2008  
*Solenidade de Pentecostes*

# ESTATUTO DO CAMINHO NEOCATECUMENAL

## ÍNDICE

### **Título I: Natureza e realização do Caminho Neocatecumenal**

- Art. 1º: Natureza do Caminho Neocatecumenal
- Art. 2º: Realização do Caminho Neocatecumenal
- Art. 3º: Competências da Equipe Responsável internacional do Caminho
- Art. 4º: Bens temporais

### **Título II: O Neocatecumenato**

#### Capítulo I: Elementos fundamentais do Neocatecumenato

- Art. 5º: Destinatários
- Art. 6º: O Neocatecumenato se realiza na paróquia
- Art. 7º: O Neocatecumenato se realiza em pequena comunidade
- Art. 8º: Catequeses iniciais, itinerário neocatecumenal, “tripé” e equipe de catequistas

#### Capítulo II: Catequeses iniciais

- Art. 9º: *Kerygma* e celebrações
- Art. 10: Nascimento das Comunidades Neocatecumenais

#### Capítulo III: Palavra, Liturgia e Comunidade

##### *Seção 1: Palavra de Deus*

- Art. 11: Celebração semanal da Palavra

##### *Seção 2: Liturgia*

- Art. 12: Vigília pascal
- Art. 13: Eucaristia
- Art. 14: Penitência, oração, ano litúrgico, exercícios de piedade

##### *Seção 3: Comunidade*

- Art. 15: Dimensão comunitária e convivência
- Art. 16: A experiência da “*koinonia*” e os frutos da comunidade
- Art. 17: Iniciação à missão
- Art. 18: Iniciação vocacional

#### Capítulo IV: O itinerário neocatecumenal: fases, etapas e passagens

- Art. 19: 1ª fase: redescobrimto do pré-catecumenato
- Art. 20: 2ª fase: redescobrimto do catecumenato
- Art. 21: 3ª fase: redescobrimto da eleição

### **Título III: Educação permanente à fé: uma via de renovação na paróquia**

- Art. 22: Educação permanente na pequena comunidade
- Art. 23: Uma via de renovação na paróquia

### **Título IV: Catecumenato batismal**

- Art. 24: Catecúmenos
- Art. 25: Neófitos

### **Título V: Modalidade do serviço da catequese**

- Art. 26: Bispo diocesano
- Art. 27: Pároco e Presbíteros
- Art. 28: Catequistas
- Art. 29: Formação dos catequistas
- Art. 30: Centro neocatecumenal
- Art. 31: Catequistas itinerantes
- Art. 32: Presbíteros itinerantes
- Art. 33: Famílias em missão

### **Título VI: A Equipe Responsável internacional do Caminho**

- Art. 34: A atual Equipe Responsável internacional do Caminho
- Art. 35: Eleição da Equipe Responsável internacional do Caminho

### **Disposição final**

# ESTATUTO DO CAMINHO NEOCATECUMENAL

## Título I

### *Natureza e realização do Caminho Neocatecumenal*

#### Art. 1º

[Natureza do Caminho Neocatecumenal]

§ 1º. A natureza do Caminho Neocatecumenal é definida por S.S. João Paulo II, quando escreve: “Reconheço o Caminho Neocatecumenal como um itinerário de formação católica, válida para a sociedade e para os tempos de hoje”.<sup>1</sup>

§ 2º. O Caminho Neocatecumenal está a serviço do Bispo como uma das modalidades de realização diocesana da iniciação cristã e da educação permanente à fé.

§ 3º. O Caminho Neocatecumenal, dotado de personalidade jurídica pública,<sup>2</sup> consta de um conjunto de bens espirituais:<sup>3</sup>

- 1º. o “Neocatecumenato”<sup>4</sup>, ou catecumenato pós-batismal,<sup>5</sup> segundo a modalidade de que trata o Título II;
- 2º. a educação permanente à fé, segundo a modalidade de que trata o Título III;
- 3º. o catecumenato batismal, segundo a modalidade de que trata o Título IV;
- 4º. o serviço da catequese, de que trata o Título V, realizado segundo as modalidades e pelas pessoas ali indicadas.

#### Art. 2º

---

<sup>1</sup> JOÃO PAULO II, Epist. *Ogniqualvolta*, 30 de agosto de 1990: AAS 82 (1990) 1515.

<sup>2</sup> Cfr. PONTIFÍCIO CONSELHO PARA OS LEIGOS, 28 de outubro de 2004 (Prot. N. 1761/04 AIC-110).

<sup>3</sup> Cfr. cân. 115, § 3º: fundação autônoma de bens espirituais.

<sup>4</sup> Cfr. *O Neocatecumenato. Uma experiência de evangelização e catequese em ato nesta geração. Síntese das suas linhas de fundo*, editado pelo Centro neocatecumenal de Roma, Roma, 1976 (*pro manuscripto*).

<sup>5</sup> «Um itinerário de tipo catecumenal, que percorre todas aquelas fases que na Igreja primitiva os catecúmenos percorriam antes de receber o sacramento do Batismo... (cfr. Catecumenato pós-batismal, em *Notitiae* 95-96, 1974, 229)» (JOÃO PAULO II, Epist. *Ogniqualvolta*, 30 de agosto de 1990: AAS 82 [1990] 1514).

Inspira-se em vários documentos da Santa Sé, entre os quais:

- O cap. IV do *Ordo Initiationis Christianae Adultorum (OICA)*, que sugere o uso adaptado da catequese e de alguns ritos próprios do catecumenato para a conversão e o amadurecimento na fé também dos adultos batizados;
- PAULO VI, Exort. apost. *Evangelii Nuntiandi*, 44: «Verifica-se que as condições do mundo atual tornam cada vez mais urgente a instrução catequética, sob a forma de um catecumenato»;
- JOÃO PAULO II, Exort. apost. *Catechesi Tradendae*, 44: «Um solícito pensamento pastoral e missionário... vai por fim para aqueles que, embora nascidos em países cristãos, que o mesmo é dizer num ambiente sociologicamente cristão, nunca foram educados na sua fé e são, chegados à idade adulta, verdadeiros catecúmenos»;
- JOÃO PAULO II, Exort. apost. *Christifideles Laici*, 61: «Uma ajuda [para a formação dos cristãos] pode ser dada... por uma catequese pós-batismal, em forma de catecumenato, através de uma ulterior proposta de certos conteúdos do *Ritual da Iniciação Cristã dos Adultos*, destinados a permitir uma maior compreensão e vivência das imensas e extraordinárias riquezas e da responsabilidade do batismo recebido»;
- *Catecismo da Igreja Católica*, 1231: «Pela sua própria natureza, o Batismo das crianças exige um *catecumenato pós-batismal*. Não se trata somente da necessidade de uma instrução posterior ao Batismo, mas do desabrochar necessário da graça batismal no crescimento da pessoa»;
- CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório Geral para a Catequese*, 59: «O modelo de toda catequese é o Catecumenato batismal, que é formação específica mediante a qual o adulto convertido à fé é levado à confissão da fé batismal, durante a vigília pascal. Esta formação catecumenal deve inspirar as outras formas de catequese nos seus objetivos e no seu dinamismo»; *ibidem*, 91: «A catequese pós-batismal, sem dever reproduzir mimeticamente a configuração do catecumenato batismal, e reconhecendo aos catequizandos a sua realidade de batizados, deverá inspirar-se nesta escola preparatória à vida cristã, deixando-se fecundar pelos seus principais elementos caracterizadores».

[Realização do Caminho Neocatecumenal]

Em conformidade com o desejo do Papa João Paulo II - “*Desejo que os Irmãos no Episcopado valorizem e ajudem – juntamente com seus presbíteros – esta obra para a nova evangelização, para que ela se realize de acordo com as linhas propostas pelos iniciadores, no espírito de serviço ao Ordinário do lugar e de comunhão com ele, bem como no contexto da unidade da Igreja particular com a Igreja universal*”<sup>6</sup> - o Caminho Neocatecumenal se realiza nas dioceses:

1º. sob a jurisdição, a direção do Bispo diocesano<sup>7</sup> e com a assistência, a guia<sup>8</sup> da *Equipe Responsável internacional do Caminho*, ou da Equipe Responsável delegada, da qual se trata no art. 3º, 7º;

2º. segundo “*as linhas propostas pelos iniciadores*”, contidas no presente Estatuto e nas *Orientações às Equipes de Catequistas*.

**Art. 3º**

[Competências da Equipe Responsável internacional do Caminho]

Compete à Equipe Responsável internacional do Caminho, da qual se trata no Título VI:

- 1º. pôr à disposição dos Bispos diocesanos os bens espirituais de que se trata no art. 1º, § 3º;
- 2º. guiar a realização do Caminho Neocatecumenal e garantir a autenticidade dela;
- 3º. cumprir as próprias competências, indicadas no presente Estatuto;
- 4º. proceder às consultas que se considerem oportunas;
- 5º. manter regulares relações com os Bispos diocesanos;
- 6º. manter regulares relações com o Pontifício Conselho para os Leigos, dicastério ao qual o Santo Padre confiou o encargo de acompanhar o Caminho Neocatecumenal,<sup>9</sup> como também com os outros dicastérios da Santa Sé no âmbito das respectivas competências, informando disso ao Pontifício Conselho para os Leigos;
- 7º. nomear, segundo as modalidades previstas no art. 31, § 2º, Equipes responsáveis nacionais – assim como, se for necessário, Equipes regionais e diocesanas – delegando-lhes, nos respectivos âmbitos, as competências de que se trata nos precedentes pontos 2º, 3º, 4º e 5º. Tais Equipes realizam ditas competências até que a Equipe Responsável internacional considere oportuno substituí-las ou modificá-las.

**Art. 4º**

[Bens temporais]

§ 1º. O Caminho Neocatecumenal, enquanto itinerário de formação católica que se realiza nas dioceses mediante serviços exercidos de modo gratuito, não tem patrimônio próprio.

§ 2º. Quando em uma diocese considerar-se útil sustentar economicamente iniciativas e atividades correspondentes à evangelização realizada por meio do Caminho Neocatecumenal, o Bispo diocesano, a pedido da Equipe Responsável internacional do Caminho, avaliará a conveniência de erigir uma fundação autônoma diocesana, com personalidade jurídica, regulada por estatutos próprios, que será reconhecida também em sede civil. Ela poderá ser sustentada por ofertas oblativas dos participantes no Caminho Neocatecumenal, como também por entidades e por particulares.

<sup>6</sup> JOÃO PAULO II, Epist. *Ogniquilvolta*, 30 de agosto de 1990: AAS 82 (1990) 1515.

<sup>7</sup> CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 223; cfr. cân. 775, § 1º, C.I.C.; 617 C.C.E.O.

<sup>8</sup> Com os termos “direção” e “guia” indicam-se duas funções diferentes: com o termo “direção” entende-se a jurisdição própria dos ministros ordenados; com o termo “guia” entende-se o conhecimento técnico do Caminho segundo as linhas propostas pelos iniciadores.

<sup>9</sup> Cfr. JOÃO PAULO II, *Carta ao Cardeal James Francis Stafford*, Presidente do Pontifício Conselho para os Leigos, 5 de abril de 2001, em *L'Oss. Rom.*, 17-18 de abril de 2001, p. 4.

§ 3º. Nas comunidades, são realizadas coletas em resposta a diversas necessidades. Compete aos responsáveis das comunidades, assim como às equipes responsáveis do Caminho, em todos os níveis, garantir que a gestão de tais coletas aconteça com grande senso de responsabilidade e respeitando o Direito.

## **Título II** ***O Neocatecumenato***

### **Capítulo I** ***Elementos fundamentais do Neocatecumenato***

#### **Art. 5º**

*[Destinatários]*

§ 1º. O Neocatecumenato é um instrumento a serviço dos Bispos para o redescobrimento da iniciação cristã por parte dos adultos batizados. Entre estes pode-se distinguir:<sup>10</sup>

- 1º. aqueles que se afastaram da Igreja;
- 2º. aqueles que não foram suficientemente evangelizados nem catequizados;
- 3º. aqueles que desejam aprofundar e amadurecer a sua fé;
- 4º. aqueles que provêm de confissões cristãs que não estão em plena comunhão com a Igreja Católica.

§ 2º. Os clérigos e religiosos que desejam reavivar o dom do Batismo através do Neocatecumenato, e assim também servi-lo melhor, percorrem-no respeitando a vocação e o carisma próprios, e o cumprindo as tarefas que lhes foram encomendadas pelo Bispo diocesano ou, no caso dos religiosos, pelo Superior.<sup>11</sup> Para os religiosos se requer ademais o consentimento do próprio Superior.

#### **Art. 6º**

*[O Neocatecumenato se realiza na paróquia]*

§ 1º. O Neocatecumenato, enquanto itinerário de redescobrimento da iniciação cristã, é realizado normalmente na paróquia, “ambiente ordinário no qual se nasce e se cresce na fé”,<sup>12</sup> lugar privilegiado em que a Igreja, mãe e mestra, gera na fonte batismal os filhos de Deus e os “gesta” à vida nova.<sup>13</sup>

§ 2º. Dado que a pastoral da iniciação cristã é vital para a paróquia,<sup>14</sup> a realização do Caminho Neocatecumenal coordena-se com a função própria que tem o Pároco em cada comunidade paroquial (cfr. cân. 519 *C.I.C.*),<sup>15</sup> exercendo, também com a colaboração de outros presbíteros, o cuidado pastoral

---

<sup>10</sup> Cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 172.

<sup>11</sup> Cfr. JOÃO PAULO II, Exort. ap. *Vita consecrata*, 56.

<sup>12</sup> Cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 257.

<sup>13</sup> Cfr. *Ibidem*, 79 e 257; *Catecismo da Igreja Católica*, 169 e 507.

<sup>14</sup> Cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 91; cfr. também 64: «A catequese de iniciação é, assim, o elo necessário entre a ação missionária, que chama à fé, e a ação pastoral, que alimenta continuamente a comunidade cristã. Não é, portanto, uma ação facultativa, mas sim uma ação basilar e fundamental... Sem ela, a ação missionária não teria continuidade e seria estéril. Sem ela, a ação pastoral não teria raízes e seria superficial e confusa: qualquer tempestade faria desmoronar todo o edifício».

<sup>15</sup> Cfr. SAGRADA CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO, *OICA*, 45; CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 225.

daqueles que o percorrem.<sup>16</sup>

§ 3º. O Caminho Neocatecumenal procurará promover nos seus destinatários um maduro sentido de pertença à paróquia e suscitar relações de profunda comunhão e colaboração com todos os fiéis e com os demais componentes da comunidade paroquial.

### Art. 7º

[O Neocatecumenato se realiza em pequena comunidade]

§ 1º. Dentro da paróquia, o Neocatecumenato é vivido em pequena comunidade – denominada Comunidade Neocatecumenal –, dado que a forma completa ou comum da iniciação cristã dos adultos é a comunitária.<sup>17</sup>

§ 2º. Modelo da Comunidade Neocatecumenal é a *Sagrada Família de Nazaré*, lugar histórico em que o Verbo de Deus, feito Homem, torna-se adulto crescendo “em sabedoria, idade e graça”, estando submetido a José e a Maria.<sup>18</sup> Na comunidade, os neocatecúmenos tornam-se adultos na fé, crescendo em humildade, simplicidade e louvor, submetidos à Igreja.

### Art. 8º

[Catequeses iniciais, itinerário neocatecumenal, “tripé” e equipe de catequistas]

§ 1º. O Neocatecumenato consta das Catequeses Iniciais (Cap. II) e do Itinerário Neocatecumenal, inspirado nas três fases da iniciação cristã: Pré-catecumenato, Catecumenato e Eleição, divididas em etapas, marcadas por passagens seladas por algumas celebrações (Cap. IV).<sup>19</sup>

§ 2º. As Catequeses Iniciais e o Itinerário Neocatecumenal se baseiam nos três elementos fundamentais (“tripé”) da vida cristã, salientados pelo Concílio Vaticano II: Palavra de Deus, Liturgia e Comunidade (Cap. III).

§ 3º. No centro de todo o percurso neocatecumenal há uma síntese de pregação kerigmática, mudança de vida moral e liturgia.<sup>20</sup>

§ 4º. O Neocatecumenato é realizado, em comunhão com o Pároco e sob a sua responsabilidade pastoral, por uma equipe de catequistas (Título V),<sup>21</sup> respeitando o que estabelece o art. 2º.

§ 5º. A aludida equipe, com as Catequeses Iniciais, põe em marcha um processo de gestação à fé no qual se formam as comunidades e volta periodicamente, normalmente uma vez por ano, para levar

---

<sup>16</sup> Cfr. cân. 519 C.I.C.: «O pároco é o pastor próprio da paróquia a ele confiada; exerce o cuidado pastoral da comunidade que lhe foi entregue, sob a autoridade do Bispo diocesano, em cujo ministério de Cristo é chamado a participar, a fim de exercer em favor dessa comunidade o múnus de ensinar, santificar e governar, com a cooperação também de outros presbíteros ou diáconos e com a colaboração dos fiéis leigos, de acordo com o direito»; cfr. cân. 281 C.C.E.O.

<sup>17</sup> Cfr. OICA, 3; CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 258, nota 25: «É importante constatar como João Paulo II, na *Christifideles laici* 61, aponta a conveniência das pequenas comunidades eclesiais no contexto das paróquias, e não como um movimento paralelo, que absorve os seus melhores membros: ‘No seio de algumas paróquias... as pequenas comunidades eclesiais existentes podem dar uma ajuda notável na formação dos cristãos, podendo tornar mais capilares e incisivas a consciência e a experiência da comunhão e da missão eclesial’».

<sup>18</sup> Cfr. Lc 2,52.

<sup>19</sup> O escopo definitivo do Neocatecumenato é colocar as pessoas, etapa após etapa, degrau após degrau, «não apenas em contato, mas em comunhão, em intimidade com Jesus Cristo» (CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a catequese*, 80; Cfr. OICA, 6), «autor e aperfeiçoador da fé» (Hb 12, 2).

<sup>20</sup> Cfr. JOÃO PAULO II, *Discurso a 350 catequistas itinerantes do Caminho Neocatecumenal*, em *L’Oss. Rom.*, 18 de janeiro de 1994: «É mérito vosso ter redescoberto uma pregação ‘kerigmática’, que convida à fé também os que se encontram ‘afastados’, realizando um itinerário pós-batismal segundo as indicações do *Ordo Initiationis Christianae Adulorum*, lembradas pelo Catecismo da Igreja Católica (Cfr. nº 1231). No centro desse percurso de fé está uma frutuosa síntese entre pregação, mudança de vida moral e liturgia».

<sup>21</sup> Cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 156, 230-232; JOÃO PAULO II, Exort. apost. *Catechesi Tradendæ*, 55; IDEM, Cart. enc. *Redemptoris missio*, 71; cân. 211 C.I.C.; 14 C.C.E.O.

adiante as diversas passagens do itinerário neocatecumenal e dar as indicações necessárias para a realização das diversas fases e etapas.

## Capítulo II

### *Catequeses iniciais*

#### Art. 9º

[*Kérygma e celebrações*]

O Neocatecumenato começa na paróquia, a pedido do Pároco, com umas catequeses kerigmáticas,<sup>22</sup> chamadas Catequeses Iniciais, contidas nas *Orientações às Equipes de Catequistas*. Estas têm lugar num período de dois meses, em quinze encontros à noite, e concluem-se com uma convivência de três dias, com a finalidade de experimentar o Tripé: Palavra, Liturgia, Comunidade, no qual se baseia a vida cristã. As Catequeses Iniciais articulam-se em três partes:

1ª. O anúncio do *Kérygma*, que chama à conversão: a boa notícia da morte e da ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo;<sup>23</sup> “*com efeito... Deus quis salvar aqueles que crêem mediante a tolice do Kérygma*” (1 Cor 1,21). Esta “Palavra de salvação”<sup>24</sup> chama à conversão e à fé,<sup>25</sup> convida a reconhecer-se pecador, a acolher o perdão e o amor gratuito de Deus e a pôr-se a caminho para a própria transformação em Cristo, pela potência do Espírito. A conversão é selada pela celebração da Penitência, segundo o rito da reconciliação de vários penitentes, com confissão e absolvição individual. Este sacramento, celebrado periodicamente, sustentará o caminho de conversão das pessoas e da comunidade.

2ª. O “*Kérygma*” preparado por Deus através da história da salvação (Abraão, Êxodo, etc.): dão-se as chaves hermenêuticas necessárias para a escuta e a compreensão da Sagrada Escritura: ver em Jesus Cristo o cumprimento das Escrituras e pôr os fatos da própria história sob a luz da Palavra.<sup>26</sup> Esta iniciação à Escritura é selada numa celebração da Palavra, na qual os participantes recebem a Bíblia das mãos do Bispo, garante da sua autêntica interpretação, como sinal de que a Mãe Igreja, doravante, ao longo do Caminho, nutrir-lhes-á semanalmente nesta mesa, fonte viva da catequese.<sup>27</sup>

3ª. O “*Kérygma*” nos sacramentos e na “*koinonia*”: as catequeses culminam na convivência com a celebração da Eucaristia. Essa celebração, preparada por oportunas catequeses, ajuda a redescobrir o esplendor pascal salientado pelo Concílio Vaticano II e a experimentar a comunhão entre os irmãos. Com efeito, “*não se edifica nenhuma comunidade cristã se ela não tiver por raiz e centro a celebração da Santíssima Eucaristia: por ela, há de iniciar-se por isso toda educação do espírito comunitário*”.<sup>28</sup> A celebração da Eucaristia acompanhará a comunidade durante todo o itinerário.

#### Art. 10

[*Nascimento da Comunidade Neocatecumenal*]

§ 1º. No último dia da convivência, proclama-se o Sermão da Montanha, desenho do homem novo, e apresenta-se o itinerário neocatecumenal como um caminho de renascimento e de redescobrimento do

<sup>22</sup> Cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 62.

<sup>23</sup> Cfr. Rm 16,25; At 5,42; 8,35; 11,20; CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 102.

<sup>24</sup> At 13,26.

<sup>25</sup> Cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 53-55.

<sup>26</sup> Cfr. Sal 119,105.

<sup>27</sup> Cfr. JOÃO PAULO II, Exort. apost. *Catechesi Tradendæ*, 27; CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 94.

<sup>28</sup> CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, Decr. *Presbyterorum ordinis*, 6.

Batismo.

§ 2º. Através da pregação e das celebrações feitas nas Catequeses Iniciais, o Espírito Santo convida homens e mulheres de diversa idade, mentalidade, cultura e condição social a empreenderem juntos um itinerário de conversão, fundado no redescobrimto progressivo das “*imensas e extraordinárias riquezas e responsabilidades do Batismo recebido*”,<sup>29</sup> para realizar neles o gradual crescimento e amadurecimento da fé e da vida cristã.<sup>30</sup> No fim da convivência, com aqueles que acolhem o chamado a percorrer tal catecumenato pós-batismal, é formada a Comunidade Neocatecumenal.

§ 3º. A Comunidade Neocatecumenal é confiada ao cuidado pastoral do Pároco e do presbítero encarregado por ele (cfr. art. 27). Além disso, a comunidade indica, mediante votação, um responsável leigo e alguns co-responsáveis,<sup>31</sup> que são confirmados pelo Pároco e pela equipe de catequistas, e que colaboram com o Presbítero para garantir que a comunidade percorra o itinerário do Caminho Neocatecumenal, segundo o estabelecido no *Estatuto* e nas *Orientações às Equipes de Catequistas*, e para cuidar dos aspectos organizativos.<sup>32</sup>

§ 4. A equipe de catequistas, concluídas as Catequeses Iniciais, ilustra ao Presbítero que preside a comunidade e à equipe dos responsáveis como se faz a preparação da celebração da Palavra e da Eucaristia (cfr. art. 11, § 3º, e art. 13, § 4º) e como se desenvolvem as convivências mensais, indicando os temas bíblicos de formação para a celebração da Palavra.

## **Capítulo III** *Palavra, Liturgia e Comunidade*

### **Seção 1** *Palavra de Deus*

#### **Art. 11**

*[Celebração semanal da Palavra]*

§ 1º. Cada Comunidade Neocatecumenal tem semanalmente uma celebração da Palavra de Deus,<sup>33</sup> normalmente com quatro leituras,<sup>34</sup> segundo os temas indicados pelas *Orientações às Equipes de Catequistas* para cada etapa.

§ 2º. Na celebração da Palavra de Deus, antes da homilia, o presbítero convida quem desejar, dentre os presentes, a expressar brevemente aquilo que a Palavra proclamada disse à sua vida. Na homilia, que tem um lugar privilegiado na instrução do Neocatecumenato,<sup>35</sup> o presbítero prolonga a proclamação da Palavra,<sup>36</sup> interpretando-a segundo o Magistério<sup>37</sup> e atualizando-a no hoje do caminho de fé dos

---

<sup>29</sup> JOÃO PAULO II, Exort. apost. *Christifideles Laici*, 61; Cfr. *OICA*, 295.

<sup>30</sup> Cfr. *OICA*, 296.

<sup>31</sup> Ao começo de cada etapa do itinerário neocatecumenal do Caminho, segundo as *Orientações às Equipes de Catequistas*, o responsável e os co-responsáveis são verificados pela *Equipe de catequistas*, de acordo com o Pároco e com o presbítero da comunidade.

<sup>32</sup> Cfr. PAULO VI, Exort. apost. *Evangelii Nuntiandi*, 73.

<sup>33</sup> Cfr. *Ceremoniale Episcoporum*, nºs 221-226.

<sup>34</sup> Geralmente a 1ª leitura é tirada da *Torá* ou dos livros históricos do AT; a 2ª, dos profetas ou dos livros sapienciais; a 3ª, dos escritos apostólicos e a 4ª, dos Evangelhos.

<sup>35</sup> Cfr. *Catecismo da Igreja Católica*, 132.

<sup>36</sup> Cfr. *Ibidem*, 1154.

<sup>37</sup> Cfr. PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA, *A interpretação da Bíblia na Igreja*, III, B, 3: «Enquanto colaboradores dos bispos, os *sacerdotes* têm como primeiro dever a proclamação da Palavra (Cfr. *Presbyterorum ordinis*, 4). Eles estão dotados com um carisma particular para a interpretação da Escritura quando, transmitindo, não as suas idéias pessoais, mas a palavra de Deus,



neocatecúmenos.

§ 3º. Cada celebração da Palavra é preparada cuidadosamente, por seu turno, por um grupo da comunidade, com a ajuda, quando for possível, do presbítero. O grupo escolhe as leituras e os cantos,<sup>38</sup> prepara as monições e dispõe a sala e os sinais litúrgicos para a celebração, cuidando com zelo de sua dignidade e beleza.<sup>39</sup>

§ 4º. Para aprofundar na Escritura “*com a inteligência e o coração da Igreja*”,<sup>40</sup> os neocatecúmenos servem-se sobretudo da leitura dos escritos dos Padres, dos documentos do Magistério, especialmente do *Catecismo da Igreja Católica*, e de obras de autores espirituais.<sup>41</sup>

## Seção 2

### Liturgia

#### Art. 12

[*Vigília pascal*]

§ 1º. Centro e fonte da vida cristã é o mistério pascal, vivido e celebrado de modo eminente no Santo Tríduo,<sup>42</sup> cujo fulgor enche todo o ano litúrgico com sua claridade.<sup>43</sup> Ele constitui, portanto, o fulcro do Neocatecumenato, enquanto redescobrimiento da iniciação cristã.

§ 2º. “A *vigília pascal, centro da liturgia cristã, e a sua espiritualidade batismal, são inspiração para toda a catequese*”.<sup>44</sup> Por este motivo, durante o itinerário, os neocatecúmenos são iniciados gradualmente<sup>45</sup> a uma mais perfeita participação em tudo aquilo que a santa noite significa, celebra e realiza.

§ 3º. Deste modo, o Neocatecumenato estimulará a paróquia a uma celebração mais rica da vigília pascal.<sup>46</sup>

#### Art. 13

[*Eucaristia*]

§ 1º. A Eucaristia é essencial ao Neocatecumenato, enquanto catecumenato pós-batismal, vivido em pequena comunidade.<sup>47</sup> A Eucaristia, com efeito, completa a iniciação cristã.<sup>48</sup>

---

aplicam a verdade eterna do evangelho às circunstâncias concretas da vida (*ibid.*)».

<sup>38</sup> No Caminho Neocatecumenal, usa-se um hinário de cantos tirados da Palavra de Deus e da tradição litúrgica cristã e hebraica, que vão sublinhando os conteúdos das diversas etapas e passagens.

<sup>39</sup> Cfr. *Istitutio generalis Missalis Romani*, 288.

<sup>40</sup> JOÃO PAULO II, Exort. apost. *Catechesi Tradendae*, 27; cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 127.

<sup>41</sup> Cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 128, 96.

<sup>42</sup> Cfr. *Missal Romano, Anúncio do dia da Páscoa na solenidade da Epifania*: «Centro de todo o ano litúrgico é o Tríduo do Senhor crucificado, sepultado e ressuscitado».

<sup>43</sup> Cfr. *Catecismo da Igreja Católica*, 1168.

<sup>44</sup> CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 91; Cfr. *ibidem*: «O catecumenato batismal é todo impregnado pelo *mistério da Páscoa de Cristo*. Por isso “toda a iniciação deve relevar claramente o seu caráter pascal” (*OICA*, 8)»; cfr. *ibidem*, 59.

<sup>45</sup> Também hoje, muitos neocatecúmenos provêm do mundo e de experiências feitas fora da Igreja, e precisam de uma gradual introdução aos sacramentos: uma propedêutica sacramental que João Paulo II definiu como «laboratório sacramental», no qual os batizados, mas não iniciados (cfr. KAROL WOJTYLA, *Para que Cristo se sirva de nós. Catecumenato do século XX: Znak*, Cracóvia, n. 34, 1952, pp. 402-413), possam descobrir gradualmente o fulgor do mistério pascal.

<sup>46</sup> Cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO, Litt. circ. *Paschalis sollemnitatis*, 39-42, 77-96.

<sup>47</sup> Cfr. JOÃO PAULO II, Epist. *Ogniqualvolta*, 30 de agosto de 1990: AAS 82 (1990) 1515: «São o anúncio do Evangelho, o testemunho em pequenas comunidades e a celebração eucarística em grupo (cfr. Notificação sobre as celebrações nos grupos

§ 2º. Os neocatecúmenos celebram a Eucaristia dominical na pequena comunidade, depois das primeiras vésperas do Domingo. Tal celebração tem lugar segundo as disposições do Bispo diocesano. As celebrações da Eucaristia das comunidades neocatecumenais no sábado pela noite fazem parte da pastoral litúrgica dominical da paróquia e estão abertas também a outros fiéis.

§ 3º. Na celebração da Eucaristia nas pequenas comunidades seguem-se os livros litúrgicos aprovados do Rito Romano, com exceção das concessões explícitas da Santa Sê.<sup>49</sup> No que concerne à distribuição da Santa Comunhão sob as duas espécies, os neocatecúmenos a recebem em pé, permanecendo em seu lugar.

§ 4º. A celebração da Eucaristia na pequena comunidade é preparada, sob a guia do Presbítero, por um grupo da Comunidade Neocatecumenal que, por seu turno, prepara breves monições às leituras, escolhe os cantos, provê o pão, o vinho, as flores, e cuida do decoro e da dignidade dos sinais litúrgicos.

## Art. 14

[Penitência, oração, ano litúrgico, exercícios de piedade]

§ 1º. “O sacramento da Penitência contribui em grau máximo para sustentar a vida cristã”.<sup>50</sup> No seu itinerário de conversão, os neocatecúmenos o celebram periodicamente segundo o rito para a reconciliação de vários penitentes com confissão e absolvição individual. São educados ademais a aproximar-se com assiduidade do sacramento da Penitência, segundo o rito para a reconciliação de um só penitente.

§ 2º. Os neocatecúmenos são gradualmente iniciados à oração litúrgica e à oração contemplativa.<sup>51</sup> Os pais são instruídos a transmitir a fé aos filhos<sup>52</sup> numa celebração doméstica, feita durante as Laudes do Domingo.<sup>53</sup> Os filhos são preparados para a Primeira Comunhão e para a Crisma na paróquia e após os 13 anos são convidados a iniciar o Caminho Neocatecumenal.

§ 3º. A Igreja inicia progressivamente os neocatecúmenos nas riquezas espirituais e catequéticas do ano litúrgico, em que ela “celebra todo o mistério de Cristo”.<sup>54</sup> A tal fim, antes do Advento, da Quaresma e da Páscoa, os Catequistas fazem um anúncio preparatório.

§ 4º. Os neocatecúmenos são ademais gradualmente instruídos no culto eucarístico fora da Missa, na adoração noturna, na recitação do santo Rosário e nos outros exercícios de piedade da tradição católica.

---

do “Caminho Neocatecumenal” em *L’Oss. Rom.*, 24 de dezembro de 1988) que permitem que seus membros se ponham a serviço da renovação da Igreja»; IDEM, *Discurso a 350 catequistas itinerantes do Caminho Neocatecumenal*, em *L’Oss. Rom.*, 18 de janeiro de 1994: «Tudo isso é vivido em pequenas comunidades, nas quais “a reflexão sobre a Palavra de Deus e a participação na Eucaristia... formam células vivas da Igreja e renovam a vitalidade da Paróquia por meio de cristãos maduros capazes de testemunhar a verdade com uma fé radicalmente vivida” (*Mensagem aos Bispos da Europa reunidos em Viena*, 12 abril 1993)».

<sup>48</sup> Cfr. *OICA*, 36, 368.

<sup>49</sup> Cfr. BENTO XVI, Discurso às Comunidades do Caminho Neocatecumenal, de 12 de janeiro de 2006: *Notitiae* 41 (2005) 554-556; CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO, Carta de 1º de dezembro de 2005: *Notitiae* 41 (2005) 563-565; *Notificação da Congregação para o Culto Divino sobre as celebrações nos grupos do Caminho Neocatecumenal*, em *L’Oss. Rom.*, 24 de dezembro de 1988: «A congregação autoriza que entre as adaptações previstas pela Instrução *Actio pastoralis*, n.º. 6-11, os grupos do mencionado “Caminho” possam receber a comunhão sob as duas espécies, sempre com o pão ázimo, e deslocar, “ad experimentum”, o rito da paz para depois da oração universal».

<sup>50</sup> CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, Decr. *Christus Dominus*, 30; cfr. cân. 718-736 *C.C.E.O.*

<sup>51</sup> Cfr. art. 20, 1ª e 3ª.

<sup>52</sup> Cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Directório geral para a Catequese*, 226-227, 255; cân. 774, § 2º, *C.I.C.*, 618 *C.C.E.O.*

<sup>53</sup> Cfr. *Institutio generalis de Liturgia Horarum*, 27.

<sup>54</sup> *Normae universales de anno liturgico et de calendario*, 17; cfr. cân. 619 *C.C.E.O.*

### Seção 3

#### Comunidade

#### Art. 15

[Dimensão comunitária e convivência]

§ 1º. A educação para a vida comunitária é uma das tarefas fundamentais da iniciação cristã.<sup>55</sup> O Neocatecumenato educa para ela de modo gradual e constante mediante a inserção numa pequena comunidade aberta à vida da comunidade paroquial e de toda a Igreja.

§ 2º. Momento especial dessa educação é o dia de convivência mensal de cada Comunidade Neocatecumenal. Nele, após a celebração das Laudes, comunica-se a experiência daquilo que a graça de Deus está realizando na própria vida e manifestam-se as eventuais dificuldades, respeitando a liberdade de consciência das pessoas. Isto favorece o conhecimento e a iluminação recíproca e o mútuo encorajamento, ao ver o agir de Deus na história de cada um.

§ 3º. A comunidade ajuda os neocatecúmenos a descobrirem a sua necessidade de conversão e de amadurecimento na fé: a diversidade, os defeitos, as debilidades evidenciam a incapacidade de amar o outro assim como ele é, destroem os falsos ideais de comunidade e fazem experimentar que a comunhão (*koinonia*) é obra do Espírito Santo.<sup>56</sup>

#### Art. 16

[A experiência da *koinonia* e os frutos da comunidade]

§ 1º. À medida que os neocatecúmenos crescem na fé, começam a manifestar-se os sinais da “*koinonia*”: o não julgar, a não-resistência ao mal, o perdão e o amor ao inimigo.<sup>57</sup> A “*koinonia*” visibiliza-se também no socorro aos necessitados, na solicitude pelos doentes, por aqueles que sofrem e pelos anciãos, e na ajuda, na medida do possível, àqueles que estão em missão, segundo o indicado nas *Orientações às Equipes de Catequistas*. Os neocatecúmenos são gradualmente formados em um espírito cada vez mais profundo de comunhão e de ajuda recíproca.

§ 2º. O Neocatecumenato forma assim progressivamente na paróquia um conjunto de comunidades que fazem visíveis os sinais do amor na dimensão da cruz<sup>58</sup> e da perfeita unidade,<sup>59</sup> e desse modo chamam à fé os afastados e preparam os não-cristãos a receberem o anúncio do Evangelho.

§ 3. O Caminho Neocatecumenal é oferecido, portanto, como instrumento apto para ajudar a paróquia a realizar cada vez mais a missão eclesial de ser sal, luz e fermento do mundo,<sup>60</sup> e a resplandecer perante os homens como Corpo visível de Jesus Cristo ressuscitado,<sup>61</sup> sacramento universal de salvação.<sup>62</sup>

#### Art. 17

---

<sup>55</sup> Cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Directório geral para a Catequese*, 86.

<sup>56</sup> Cfr. *Ibidem*, 253: «A comunidade cristã é a realização histórica do dom da ‘comunhão’ (*koinonia*), que é um fruto do Espírito».

<sup>57</sup> Cfr. Lc 6,27-37; Mt 5,38-48.

<sup>58</sup> Cfr. Jo 13,34-35: «Dou-vos um mandamento novo: que vos ameis uns aos outros; como eu vos amei, amai-vos assim também vós uns aos outros. Nisto todos saberão que sois meus discípulos».

<sup>59</sup> Cfr. Jo 17,21: «Como tu, Pai, estás em mim e eu em ti, que sejam também eles em nós uma só coisa, para que o mundo creia que tu me enviaste».

<sup>60</sup> Cfr. Mt 5,13-16; 13,33.

<sup>61</sup> Cfr. CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 7-8.

<sup>62</sup> Cfr. IDEM, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 48; IDEM, Const. past. *Gaudium et Spes*, 45.

[Iniciação à missão]

§ 1º. “A catequese torna o cristão idôneo a viver em comunidade e a participar ativamente da vida e da missão da Igreja”.<sup>63</sup> Os neocatecúmenos são iniciados “a se fazerem presentes, como cristãos, na sociedade”<sup>64</sup> e “a prestarem a sua cooperação nos diferentes serviços eclesiais, segundo a vocação de cada um”.<sup>65</sup>

§ 2º. Os neocatecúmenos colaboram “ativamente para a evangelização e edificação da Igreja”,<sup>66</sup> antes de tudo sendo aquilo que são:<sup>67</sup> o seu propósito de viver de modo autêntico a vocação cristã se traduz em um testemunho eficaz para os outros, num estímulo ao redescobrimento de valores cristãos que poderiam de outra forma permanecer quase que escondidos.

§ 3º. Após certo tempo de Caminho,<sup>68</sup> cada Comunidade Neocatecumenal indica mediante votação alguns irmãos para que desempenhem a função de catequistas. São escolhidos entre aqueles que dão garantias de vida de fé e moral, participam no Caminho e na vida da Igreja e estão em condições de dar testemunho, agradecidos pelos bens recebidos por meio do Caminho Neocatecumenal. Estes, se aceitam essa designação, e após prévia aprovação do Pároco e dos catequistas que guiam a comunidade, constituem, junto com o presbítero e o responsável da comunidade, uma equipe de catequistas, para evangelizar e guiar novas comunidades, tanto na própria quanto em outra paróquia, ou em outra diocese,<sup>69</sup> nas quais os respectivos párocos ou Ordinários o pedirem. Os catequistas são formados convenientemente (cfr. art. 29).

§ 4º. Os neocatecúmenos colaboram na ação missionária e pastoral da paróquia e da diocese. Antes da “*Redditio symboli*”,<sup>70</sup> tendo em conta a maturidade de fé, aqueles que o desejam oferecem a sua cooperação pessoal; depois, como fruto do redescobrimento da missão do cristão, os neocatecúmenos participam nos diferentes serviços eclesiais, segundo a vocação de cada um.

## Art. 18

[Iniciação e formação à vocação sacerdotal]

§ 1º. O Caminho Neocatecumenal, como todo verdadeiro itinerário de catequese, é também um meio “para suscitar vocações sacerdotais e de particular consagração a Deus, nas diversas formas de vida religiosa e apostólica e para acender no coração de cada um a vocação especial missionária”.<sup>71</sup>

§ 2º. O Caminho Neocatecumenal é também um instrumento que se oferece a serviço dos Bispos para a formação cristã dos candidatos ao presbiterato.

§ 3º. Os Seminários diocesanos e missionários “*Redemptoris Mater*” são erigidos pelos Bispos diocesanos, de acordo com a Equipe Responsável internacional do Caminho, e se regem segundo as normas vigentes para a formação e a incardinação dos clérigos diocesanos<sup>72</sup> e segundo estatutos

<sup>63</sup> CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 86.

<sup>64</sup> *Ibidem*.

<sup>65</sup> *Ibidem*; cfr. cân. 210 C.I.C., 13 C.C.E.O.

<sup>66</sup> *OICA*, 19, 4.

<sup>67</sup> Cfr. PAULO VI, *Audiência geral*, 8 de maio de 1974, em *Notitiae*, 95-96 [1974], 230: «Este propósito é para vós um modo consciente e autêntico de viver a vocação cristã, mas se traduz também em testemunho eficaz para os outros - fazeis apostolado *só porque sois o que sois* - num estímulo à descoberta e à recuperação de valores cristãos verdadeiros, autênticos, efetivos, que poderiam de outra forma permanecer quase que escondidos, adormecidos e como que diluídos na vida ordinária».

<sup>68</sup> Normalmente após o segundo escrutínio de passagem ao catecumenato pós-batismal.

<sup>69</sup> CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 268.

<sup>70</sup> Cfr. art. 20, 2ª.

<sup>71</sup> CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 86.

<sup>72</sup> Cfr. cân. 232-272 C.I.C. e 331-366 C.C.E.O.

próprios, em cumprimento da *Ratio fundamentalis institutionis sacerdotalis*.<sup>73</sup> Neles, os candidatos ao sacerdócio encontram na participação direta no Caminho Neocatecumenal um elemento específico e basilar do *iter* formativo e, ao mesmo tempo, são preparados à “*genuína escolha presbiteral de serviço a todo o Povo de Deus, na comunhão fraterna do presbitério*”.<sup>74</sup>

§ 4º. Compete ao Bispo diocesano nomear, após a apresentação da Equipe Responsável internacional do Caminho, o Reitor e os outros superiores e educadores dos Seminários diocesanos e missionários “Redemptoris Mater”. O Reitor, em nome do Bispo e em estreita união com ele, superintende os estudos dos seminaristas e o seu itinerário formativo, e confirma a idoneidade dos candidatos ao sacerdócio.

## Capítulo IV

### *O itinerário neocatecumenal: fases, etapas e passagens*

#### Art. 19

[1ª fase: redescobrimto do pré-catecumenato]

§ 1º. A primeira fase do Neocatecumenato é o *Pré-catecumenato*, que é um tempo de *kénosis*<sup>75</sup> para aprender a caminhar na *humildade*.<sup>76</sup> Esta fase se divide em duas etapas:

1ª. Na primeira etapa, que vai desde as Catequeses Iniciais até o Primeiro Escrutínio, e que dura aproximadamente dois anos, os neocatecúmenos aprendem a linguagem bíblica, celebrando semanalmente a Palavra de Deus, com temas simples que percorrem toda a Escritura, como: água, rocha, cordeiro, etc. A *Palavra de Deus*, a *Eucaristia* e a *Comunidade* ajudam gradualmente os neocatecúmenos a esvaziarem-se dos falsos conceitos de si e de Deus, e a descer à sua realidade de pecadores, necessitados de conversão, redescobrimdo a gratuidade do amor de Cristo, que lhes perdoa e ama.

Na celebração conclusiva do *Primeiro Escrutínio*, após a inscrição do nome, os neocatecúmenos pedem à Igreja que os ajude a amadurecer na fé para realizar as obras de vida eterna,<sup>77</sup> e recebem o sinal da cruz gloriosa de Cristo, que ilumina a função salvífica que tem a cruz na vida de cada um.

2ª. Na segunda etapa, de análoga duração, os neocatecúmenos celebram as grandes etapas da história da salvação: Abraão, Êxodo, Deserto, Terra Prometida, etc., e lhes é dado um tempo para que provem a si mesmos a sinceridade de sua intenção de seguir a Jesus Cristo,<sup>78</sup> à luz da sua Palavra: “*Não podeis servir a Deus e ao dinheiro*” (Mt 6,24).

Na celebração conclusiva do *Segundo Escrutínio*, renovam perante a Igreja a renúncia ao demônio e manifestam a vontade de servir só a Deus. A seguir, estudam e celebram as principais figuras bíblicas: Adão, Eva, Caim, Abel, Noé, etc., à luz de Cristo.

§ 2º. Os escrutínios, inspirados no itinerário catecumenal do *OICA*, ajudam os neocatecúmenos no

---

<sup>73</sup> Cfr. CONGREGAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO CATÓLICA, *Ratio fundamentalis institutionis sacerdotalis*, 19 de março de 1985, n.ºs 20-101.

<sup>74</sup> JOÃO PAULO II, Exort. apost. *Pastores dabo vobis*, n.º 68.

<sup>75</sup> Cfr. Fl 2,7.

<sup>76</sup> Cfr. Mi 6,8.

<sup>77</sup> Cfr. 1 Jo 3,14-15; Ef 2,10.

<sup>78</sup> Cfr. Lc 14,25-33.

seu caminho de conversão, respeitando a consciência e o foro interno, segundo a normativa canônica.<sup>79</sup>

## Art. 20

[2ª fase: redescobrimento do catecumenato]

A segunda fase do Neocatecumenato é um tempo<sup>80</sup> de combate espiritual para adquirir a *simplicidade* interior do homem novo que ama a Deus como único Senhor, com todo o coração, com toda a mente, com todas as forças e ao próximo como a si mesmo.<sup>81</sup> Sustentados pela Palavra de Deus, pela Eucaristia e pela Comunidade, os neocatecúmenos adestram-se na luta contra as tentações do demônio: a busca de seguranças, o escândalo da cruz e a sedução dos ídolos do mundo.<sup>82</sup> A Igreja vem em ajuda dos neocatecúmenos entregando-lhes as armas necessárias, em três etapas:

1ª. “O ‘combate espiritual’ da vida nova do cristão é inseparável do combate da oração”<sup>83</sup> que leva à intimidade com Deus. Os neocatecúmenos redescobrem a iniciação à oração litúrgica e pessoal, também noturna,<sup>84</sup> que culmina com as catequeses dos Evangelhos sobre a oração e com a celebração da *entrega* do livro da *Liturgia das Horas*. Desde então, começam o dia com a oração das Laudes e do Ofício das Leituras e aprendem a fazer um tempo de oração silenciosa e a oração do coração.

Os neocatecúmenos, escrutando os salmos em pequenos grupos, são iniciados à prática assídua da “*lectio divina*” ou “*scrutatio scripturae*”,<sup>85</sup> “na qual a Palavra de Deus é lida e meditada para transformar-se em oração”.<sup>86</sup> Com efeito, “a ignorância das Escrituras é ignorância de Cristo”.<sup>87</sup>

2ª. Entrega-se de novo aos neocatecúmenos o Credo da Igreja (redescobrimento da “*Traditio Symboli*”), “compêndio da Escritura e da fé”,<sup>88</sup> e são enviados, dois a dois, a pregá-lo pelas casas da Paróquia. Eles estudam e celebram artigo por artigo o Símbolo apostólico e, depois, confessam a sua fé (redescobrimento da “*Redditio Symboli*”), proclamando o Credo numa celebração apropriada, durante a Quaresma.

3ª. A educação dos neocatecúmenos à oração litúrgica e contemplativa culmina com as catequeses sobre a oração do Senhor, e numa celebração entrega-se-lhes de novo o “*Pai nosso*”, “síntese de todo o Evangelho”.<sup>89</sup> Desde então, nos dias feriais do Advento e da Quaresma, eles começam a celebrar comunitariamente na Paróquia, antes de ir ao trabalho, as Laudes e o Ofício das Leituras, com um tempo de oração contemplativa.

Os neocatecúmenos são iniciados a tornarem-se pequenos<sup>90</sup> e a viverem abandonados filialmente à paternidade de Deus, protegidos pela maternidade de Maria e da Igreja, e na fidelidade ao Sucessor de Pedro e ao Bispo. A tal fim, antes da entrega do “*Pai Nosso*”, os neocatecúmenos fazem uma peregrinação a um santuário mariano para acolher a Virgem Maria como Mãe,<sup>91</sup> professam a fé na

<sup>79</sup> Cfr. cân. 220 C.I.C. e 23 C.C.E.O.

<sup>80</sup> Cfr. OICA, 20: «A duração do tempo do catecumenato depende da graça de Deus e, ademais, de diversas circunstâncias... Nada, portanto, pode ser estabelecido “a priori”».

<sup>81</sup> Cfr. Mc 12,30-31; Dt 6,4-5.

<sup>82</sup> Cfr. Mt 4,1-11.

<sup>83</sup> *Catecismo da Igreja Católica*, 2725; cfr. CONGREGAÇÃO PARA AS IGREJAS ORIENTAIS, *Instrução para a aplicação das prescrições litúrgicas do Código dos Cânones das Igrejas Orientais* (6-1-1996), n<sup>os</sup> 95-99.

<sup>84</sup> Cfr. *Institutio generalis de Liturgia Horarum*, 10, 57-58, 72.

<sup>85</sup> Cfr. Jo 5,39.

<sup>86</sup> *Catecismo da Igreja Católica*, 1177; cfr. PONTIFÍCIA COMISSÃO BÍBLICA, *A interpretação da Bíblia na Igreja*, IV, C, 2.

<sup>87</sup> S. JERÔNIMO, *Comm. in Is.*, Prol; cfr. CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II, Const. dogm. *Dei Verbum*, 25; *Catecismo da Igreja Católica*, 133.

<sup>88</sup> CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 85.

<sup>89</sup> *Ibidem*; cfr. *Catecismo da Igreja Católica*, 2761.

<sup>90</sup> Cfr. Mt 18,4.

<sup>91</sup> Cfr. Jo 19,26-27.

tumba de S. Pedro e fazem um ato de adesão ao Santo Padre.

Nesta etapa os neocatecúmenos estudam sistematicamente cada uma das petições do “Pai Nosso” e temas sobre a Virgem Maria: Mãe da Igreja, Nova Eva, Arca da aliança, Imagem do cristão, etc.

### **Art. 21**

*[3ª fase: redescobrimto da eleição]*

§ 1º. A terceira fase do Neocatecumenato é o *Redescobrimto da Eleição*, “eixo de todo o catecumenato”.<sup>92</sup> É um tempo de iluminação em que os neocatecúmenos aprendem a caminhar no *louvor*, “inundados pela luz da fé”,<sup>93</sup> ou seja, a discernir e cumprir a vontade de Deus na história para fazer da própria vida uma *liturgia de santidade*. Eles estudam e celebram cada uma das passagens do Sermão da Montanha.

§ 2º. Após terem mostrado com obras que neles está se realizando, ainda que na debilidade, o homem novo descrito no Sermão da Montanha, que, seguindo as pegadas de Jesus Cristo,<sup>94</sup> não resiste ao mal e ama o inimigo,<sup>95</sup> os neocatecúmenos *renovam solenemente as promessas batismais na Vigília Pascal*, presidida pelo Bispo. Nesta liturgia, vestem as túnicas brancas em lembrança do seu batismo.

§ 3º. Depois, durante os cinqüenta dias pascais, celebram cada dia a eucaristia solenemente e fazem uma peregrinação à Terra Santa como sinal das bodas com o Senhor, percorrendo os lugares onde Cristo realizou tudo quanto eles viveram durante todo o itinerário neocatecumenal.

§ 4º. Após o redescobrimto da Eleição conclui-se o neocatecumenato.

## **Título III**

### ***Educação permanente à fé: uma via de renovação na Paróquia***

### **Art. 22**

*[Educação permanente na pequena comunidade]*

§ 1º. A Comunidade Neocatecumenal, após cumprir o itinerário de redescobrimto da iniciação cristã, entra no processo de educação permanente à fé: perseverando na celebração semanal da Palavra e da Eucaristia dominical e na comunhão fraterna, ativamente inseridos na pastoral da comunidade paroquial, para dar os sinais do amor<sup>96</sup> e da unidade,<sup>97</sup> que chamam o homem contemporâneo à fé:

“A educação permanente à fé – afirma o *Diretório Geral para a Catequese* – se dirige não apenas a cada cristão, para acompanhá-lo no seu caminho rumo à santidade, mas também à comunidade cristã enquanto tal, para que amadureça tanto na sua vida interior de amor a Deus e aos irmãos, quanto na sua abertura ao mundo como comunidade missionária. O desejo e a oração de Jesus ao Pai são um incessante apelo: “a fim de que todos sejam uma só coisa. Como tu, Pai, estás em mim e eu em ti, que também eles sejam uma só coisa em nós, para que o mundo creia que tu me enviaste” (Jo 17,21).

---

<sup>92</sup> OICA, 23.

<sup>93</sup> *Ibidem*, 24.

<sup>94</sup> Cfr. 1 Pd 2,21.

<sup>95</sup> Cfr. Mt 5,39-45.

<sup>96</sup> Cfr. Jo 13,34-35.

<sup>97</sup> Cfr. Jo 17,21.

Aproximar-se, pouco a pouco, desse ideal, exige, na *Comunidade*, uma grande fidelidade à ação do Espírito Santo, um constante alimentar-se do *Corpo e Sangue do Senhor* e uma permanente educação à fé, na escuta da *Palavra*».<sup>98</sup>

§ 2º. O Caminho Neocatecumenal é assim um instrumento a serviço dos Bispos para realizar o processo de educação permanente à fé solicitado pela Igreja: a iniciação cristã, como reafirma o *Diretório Geral para a Catequese*, “não é o ponto final no processo permanente de conversão. A profissão de fé batismal coloca-se como fundamento de um edifício espiritual destinado a crescer”,<sup>99</sup> “a adesão a Jesus Cristo, de fato, inicia um processo de conversão permanente, que dura toda a vida”.<sup>100</sup>

### Art. 23

[*Uma via de renovação na Paróquia*]

§ 1º. Desse modo, o Caminho Neocatecumenal contribui para a renovação paroquial desejada pelo Magistério da Igreja de promover “novos métodos e novas estruturas”, que evitem o anonimato e a massificação,<sup>101</sup> e de considerar “a Paróquia como comunidade de comunidades”,<sup>102</sup> que “descentralizam e articulam a comunidade paroquial”.<sup>103</sup>

§ 2º. A equipe de catequistas que guiou a comunidade durante o itinerário neocatecumenal, de modo análogo aos padrinhos do batismo,<sup>104</sup> fica à disposição para as necessidades de evangelização e de educação permanente.

## Título IV

### *Catecumenato batismal*

### Art. 24

[*Catecúmenos*]

§ 1º. O Caminho Neocatecumenal é um instrumento a serviço dos Bispos também para a iniciação cristã dos não batizados.

§ 2º. A participação nas Catequese Iniciais e na primeira fase do itinerário neocatecumenal –

---

<sup>98</sup> CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 70 (o sublinhado é redatorial).

<sup>99</sup> *Ibidem*, 56.

<sup>100</sup> *Ibidem*; cfr. também 69-72.

<sup>101</sup> Cfr. JOÃO PAULO II, *Discurso à Conferência dos Bispos de Ontário*, em *L'Oss. Rom.*, 5 de maio de 1999: «Não podemos permitir que o anonimato das cidades invada as nossas comunidades eucarísticas. É necessário achar novos métodos e novas estruturas para construir pontes entre as pessoas, de modo que se realize realmente a experiência de acolhida recíproca e de proximidade que a fraternidade cristã requer. Poderia ser que esta experiência e que a catequese que deve acompanhá-la se realizem melhor em comunidades mais reduzidas, como é precisado pela Exortação Pós-sinodal: ‘Uma via de renovação paroquial, particularmente urgente nas paróquias das grandes cidades, pode talvez achar-se considerando a paróquia como comunidade de comunidades’ (*Ecclesia in America*, n° 41)».

JOÃO PAULO II, *À paróquia de Santa Maria Goretti*, 31 de janeiro de 1988, em *L'Oss. Rom.*, 1-2 de fevereiro de 1988: «Há um modo, penso eu, de reconstruir a paróquia baseando-se na experiência neocatecumenal... Isso é muito coerente com a natureza mesma da paróquia».

JOÃO PAULO II, *Mensagem aos Bispos da Europa* reunidos em Viena, 12 de abril de 1993: «[Tais comunidades] formam células vivas da Igreja, renovam a vitalidade da paróquia mediante cristãos maduros capazes de testemunhar a verdade com uma fé radicalmente vivida».

<sup>102</sup> JOÃO PAULO II, Exort. apost. *Ecclesia in America*, n° 41: «Uma via de renovação paroquial, particularmente urgente nas paróquias das grandes cidades, pode talvez achar-se considerando a paróquia como comunidade de comunidades».

<sup>103</sup> JOÃO PAULO II, Exort. apost. *Redemptoris missio*, 51.

<sup>104</sup> Cfr. cân. 892 *C.I.C.*; 684, 685 *C.C.E.O.*



segundo a condição própria deles – daqueles que devem percorrer o catecumenato conforme o direito,<sup>105</sup> garante que seja realizado adequadamente quanto ordena o *OICA*. Em especial:

1°. A iniciação cristã dos catecúmenos é feita “no seio da comunidade dos fiéis que, refletindo com os catecúmenos sobre a excelência do mistério pascal e renovando sua própria conversão, os induzem pelo seu exemplo a obedecer com maior generosidade aos apelos do Espírito Santo”.<sup>106</sup>

2°. “O povo de Deus, representado pela Igreja local, sempre compreenda e manifeste que a iniciação dos adultos é algo de seu e interessa a todos os batizados... Todo discípulo de Cristo deve portanto ajudar os candidatos e os catecúmenos durante todo o período da iniciação: no pré-catecumenato, catecumenato e tempo da mistagogia”.<sup>107</sup>

3°. “Não deve ser omitido... o tempo da evangelização”, da qual “brotam a fé e a conversão inicial”, nem “o tempo do pré-catecumenato” necessário “para que se amadureça a vontade sincera de seguir a Cristo e pedir o Batismo”.<sup>108</sup>

4°. Antes da admissão ao catecumenato, é necessário que os candidatos “já tenham portanto certa idéia da conversão, o costume de rezar e invocar a Deus, e alguma experiência da comunidade e do espírito dos cristãos”.<sup>109</sup>

5°. “Os catecúmenos, cercados pelo amor e pela proteção da Mãe Igreja como pertencendo aos seus e unidos a ela, já fazem parte da família de Cristo: são alimentados pela Igreja com a Palavra de Deus e incentivados por atos litúrgicos”.<sup>110</sup> “Promovem-se para eles Celebrações da Palavra e lhes é mesmo proporcionado o acesso à liturgia da palavra junto com os fiéis, a fim de se prepararem melhor para a futura participação na Eucaristia”.<sup>111</sup>

6°. “Quando comparecerem à reunião dos fiéis, devem ser delicadamente despedidos antes do início da celebração eucarística”.<sup>112</sup> Isso é feito no Caminho Neocatecumenal mediante uma bênção especial,<sup>113</sup> após a qual recebem “uma catequese adequada”, que tem por base o *Catecismo da Igreja Católica* e que “leva os catecúmenos, não só ao conhecimento dos dogmas e preceitos, como à íntima percepção do mistério da salvação”.<sup>114</sup>

7°. “Aprendam também os catecúmenos... a cooperar ativamente para a evangelização e edificação da Igreja”.<sup>115</sup>

§ 3°. Para completar a preparação ao batismo, e celebrá-lo na noite de Páscoa, segue-se aquilo que prescreve o *OICA*.

## Art. 25

[*Neófitos*]

§ 1. Terminado o período de preparação, de acordo com o Pároco e com a oportuna comunicação ao Bispo diocesano,<sup>116</sup> os catecúmenos recebem os sacramentos da iniciação cristã (Batismo, Crisma,

<sup>105</sup> Cfr. cân. 206, 788, 852, § 1º, 865, § 1º, 1183, § 1º, *C.I.C.*; 9, 30, 587, 588 *C.C.E.O.*

<sup>106</sup> *OICA*, 4.

<sup>107</sup> *Ibidem*, 41.

<sup>108</sup> *Ibidem*, 9-11.

<sup>109</sup> *Ibidem*, 15.

<sup>110</sup> *Ibidem*, 18; cfr. cân. 206 *C.I.C.*; 9 *C.C.E.O.*

<sup>111</sup> *OICA*, 19, 3.

<sup>112</sup> *Ibidem*.

<sup>113</sup> Cfr. *Ibidem*, 119-124.

<sup>114</sup> *Ibidem*, 19, 1.

<sup>115</sup> *Ibidem*, 19, 4.

<sup>116</sup> Cfr. cân. 863 *C.I.C.*

Eucaristia)<sup>117</sup>, e são assim plenamente inseridos na Igreja.

§ 2º. Aqueles que o desejarem continuarão a participar na vida da Comunidade Neocatecumenal, com a qual caminharam até então como catecúmenos, e percorrerão as outras duas fases do Itinerário Neocatecumenal: “a Comunidade unida aos neófitos, quer pela meditação do Evangelho e pela participação da Eucaristia, quer pela prática da caridade, vai progredindo no conhecimento mais profundo do mistério pascal e na sua vivência cada vez maior”.<sup>118</sup> Isto constitui uma ajuda preciosa aos neófitos para superar as dificuldades inerentes aos primeiros anos de vida cristã.

## **Título V**

### ***Modalidade do serviço da catequese***

#### **Art. 26**

*[Bispo diocesano]*

Ao Bispo diocesano, enquanto responsável pela iniciação, pela formação e pela vida cristã na Igreja particular,<sup>119</sup> compete:

- 1º. autorizar a realização do Caminho Neocatecumenal na Diocese;
- 2º. vigiar para que a realização do Caminho Neocatecumenal seja feita em conformidade com o que estabelecem os arts. 1º e 2º, respeitando a doutrina e a disciplina da Igreja;
- 3º. cuidar para que haja uma razoável continuidade pastoral nas Paróquias em que está presente o Caminho Neocatecumenal;
- 4º. presidir, pessoalmente ou por meio de um delegado, as celebrações que marcam as passagens do Itinerário Neocatecumenal;
- 5º. resolver, em diálogo com a Equipe Responsável do Caminho de que trata o art. 3º, eventuais questões relativas à realização e ao desenvolvimento do Caminho na própria Diocese;
- 6º. garantir uma efetiva colaboração entre o Centro Neocatecumenal Diocesano, de que trata o art. 30, e as diversas delegações da Cúria diocesana (em especial a litúrgica e a catequética).

#### **Art. 27**

*[Pároco e Presbíteros]*

§ 1º. O Pároco e os Presbíteros exercem o cuidado pastoral (cfr. cân. 519 *C.I.C.*) daqueles que percorrem o Caminho Neocatecumenal – também à luz de quanto é indicado nos arts. 5º, § 2º, e 6º, § 2º –, e realizam “in persona Christi Capitis” o seu ministério sacerdotal anunciando a Palavra de Deus, administrando os sacramentos e, na medida do possível, presidindo as celebrações da primeira ou de outra Comunidade Neocatecumenal da Paróquia.

§ 2º. Além disso, o Pároco e os Presbíteros:

- 1º. em nome do Bispo diocesano, vigiam para que a realização do Caminho tenha lugar em conformidade com o que estabelecem os arts. 1º e 2º, respeitando a doutrina e a disciplina da Igreja;
- 2º. ajudam as equipes de catequistas, como trata o art. 8º, §§ 4º e 5º, a realizar a sua missão;

---

<sup>117</sup> Cfr. cân. 866 *C.I.C.*; 695, 697 *C.C.E.O.*

<sup>118</sup> *OICA*, 37.

<sup>119</sup> Cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Directório geral para a Catequese*, 222-223; *OICA*, introdução geral, 12; introdução, 44, 66.

3º. tendo em conta que a pastoral de iniciação cristã é vital para evangelizar o homem contemporâneo, apóiam a realização do Caminho no conjunto dos instrumentos pastorais da Paróquia.

## **Art. 28**

[Catequistas]

§ 1º. As equipas de catequistas se compõem de alguns leigos, escolhidos em conformidade com o art. 17, § 3º, e de um presbítero.

§ 2º. As equipas de catequistas, como é explicitado no presente *Estatuto*<sup>120</sup> e nas *Orientações às Equipas de Catequistas*:

1º. a pedido do Pároco, dão as Catequeses Iniciais que põem em marcha um processo de gestão à fé no qual se formam as comunidades;

2º. voltam periodicamente, normalmente uma vez por ano, para dirigir as diversas passagens do Itinerário Neocatecumenal e dar as indicações necessárias para a realização das diversas fases e etapas;

3º. desempenham uma importante tarefa de discernimento acerca da idoneidade de cada neocatecúmeno e das respectivas comunidades, no que se refere à passagem às etapas sucessivas do itinerário do Caminho;

4º. durante os escrutínios de passagem guiados por eles devem manter o máximo respeito pelos aspectos morais da vida íntima dos neocatecúmenos que formam parte do foro interno da pessoa.

§ 3º. No desempenho do seu trabalho, os catequistas leigos colaboram com o Pároco e com os Presbíteros das respectivas Comunidades e os ajudam na missão de governo, de ensino e de santificação, própria deles enquanto ministros ordenados.

## **Art. 29**

[Formação dos Catequistas]

Para que os catequistas adquiram – como o requer o *Diretório Geral para a Catequese* – “as atitudes evangélicas que Jesus sugeriu aos seus discípulos, quando os iniciou na missão...: ir em busca da ovelha perdida; anunciar e sarar ao mesmo tempo; apresentar-se pobres, sem ouro nem alforje; saber assumir a rejeição e a perseguição; pôr a própria confiança no Pai e no apoio do Espírito Santo; não esperar outro prêmio que a alegria de trabalhar pelo Reino”,<sup>121</sup> eles são adequadamente preparados:

1º. base da sua formação é a participação no Neocatecumenato, que garante o seu gradual amadurecimento na fé e no testemunho,<sup>122</sup> com o correspondente aprofundamento bíblico, patristico e teológico, com especial referência aos documentos do Magistério da Igreja;

2º. preparam-se para transmitir a Palavra como à sua vez a receberam<sup>123</sup> e viveram: fazem práticas acompanhando várias vezes os seus catequistas nas Catequeses Iniciais e nas diversas passagens do Neocatecumenato;

3º. completam a sua formação participando de convivências e encontros para catequistas, dirigidos pela Equipe Responsável internacional do Caminho ou pela Equipe delegada por ela, em que se tratam temas fundamentais do Magistério da Igreja;

4º. assistem aos encontros do *Centro Neocatecumenal Diocesano*, de que se trata no artigo seguinte, para a formação dos catequistas;

---

<sup>120</sup> Cfr. arts. 17, § 3º, e 31.

<sup>121</sup> CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 86; cfr. Mt 10,5-42 e Lc 10,1-20.

<sup>122</sup> Cfr. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 246, 247: «Quando a fé dos catequistas ainda não está madura, é aconselhável que eles participem do processo catecumenal para jovens e adultos».

<sup>123</sup> Cfr. 1 Cor 15,1-11; CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Diretório geral para a Catequese*, 235-236.

5°. finalmente, preparam cada catequese e passagem do Neocatecumenato, se for possível, com o presbítero, lendo em ambiente de oração os trechos correspondentes da Sagrada Escritura, do *Catecismo da Igreja Católica* e das *Orientações às Equipes de Catequistas*, que reavivam neles a “Palavra de salvação” (At 13,26), que eles mesmos receberam oralmente dos próprios catequistas.

### **Art. 30**

*[Centro Neocatecumenal]*

§ 1°. Quando o desenvolvimento do Caminho Neocatecumenal numa diocese o requer, a equipe de catequistas que abriu o Caminho inicia e guia, de acordo com o Bispo, um centro chamado *Centro Neocatecumenal Diocesano*, que favorece o encontro entre o Bispo, ou um delegado dele, os párocos e os presbíteros, os catequistas e os responsáveis das comunidades.

§ 2°. Escopo do Centro é contribuir para a formação dos catequistas, atribuir as novas catequeses, coordenar as diversas passagens, apoiar as equipes de catequistas nas diferentes dificuldades da evangelização e apresentar ao Bispo, ou a um delegado dele, os responsáveis das novas comunidades.

### **Art. 31**

*[Catequistas Itinerantes]*

§ 1°. Nas convivências de catequistas, de que trata o art. 29, 3°, para responder aos pedidos de Dioceses longínquas, faz-se um chamado aos participantes a se oferecerem disponíveis para serem enviados como *Itinerantes*, em qualquer parte do mundo. Aqueles que se sentem chamados por Deus oferecem a sua disponibilidade.

§ 2°. Em convivências *ad hoc*, a Equipe Responsável internacional do Caminho constitui *Equipes de Catequistas Itinerantes* – formadas normalmente por um presbítero, um casal e um celibatário, ou por um presbítero, um celibatário e uma celibatária –, para serem enviadas a Dioceses longínquas, a fim de iniciar e guiar a realização do Caminho Neocatecumenal.

§ 3°. Nestas convivências, que começam com um dia de conversão, a Equipe Responsável do Caminho, ou outra indicada por ela, verifica a disponibilidade e coordena a atividade dos itinerantes, numa dinâmica de “sístole e diástole”, segundo o exemplo do Senhor, que enviava os seus apóstolos em missão e depois os reunia, num lugar afastado, para escutar os prodígios que o Espírito Santo operava com eles.<sup>124</sup>

§ 4°. O catequista itinerante fica unido à própria Paróquia e Comunidade, à qual volta regularmente para participar no Caminho da própria Comunidade. Ademais, o catequista itinerante aceita viver a sua missão na precariedade – segundo a práxis de mais de trinta anos do Caminho Neocatecumenal –, ficando livre para interrompê-la a qualquer momento, informando ao Bispo *ad quem* e à Equipe Responsável do Caminho.

### **Art. 32**

*[Presbíteros Itinerantes]*

Quando se trata de clérigos seculares, ou de membros de Institutos de vida consagrada ou de Sociedades de vida apostólica, eles devem ter a licença expressa do próprio Bispo diocesano ou Superior religioso competente, nas formas devidas. O Ordinário, em contato com o Bispo que os acolhe, fixa o tempo desta disponibilidade, é periodicamente informado da atividade deles, e se assegura de que as condições materiais e espirituais do seu ministério, vivido no espírito do ser itinerante, sejam segundo o que é previsto no direito.

---

<sup>124</sup> Cfr. Lc 10,1-24.

### **Art. 33**

*[Famílias em Missão]*

§ 1º. A realização do Caminho Neocatecumenal pode ser ajudada por *famílias em missão* que, a pedido dos Bispos, se estabelecem em regiões descristianizadas ou onde for necessária uma “*implantatio ecclesiae*”.

§ 2º. Estas famílias são indicadas pela Equipe Responsável do Caminho, em convivências *ad hoc*, dentre aquelas que livremente se ofereceram disponíveis para ir a qualquer parte após terem considerado, com confiança no Senhor, tanto a necessidade da Igreja quanto a ausência de obstáculos para a própria família. São normalmente enviadas pelo seu Bispo numa celebração apropriada.

§ 3º. A família em missão fica unida à própria Paróquia e Comunidade, à qual volta periodicamente para participar no Caminho da própria Comunidade. Ademais, aceita viver na precariedade a sua missão – ajudada eventualmente pela Comunidade de origem –, ficando livre para interrompê-la a qualquer momento.

## **Título VI**

### ***A Equipe Responsável Internacional do Caminho***

#### **Art. 34**

*[A atual Equipe Responsável internacional do Caminho]*

§ 1º. A Equipe Responsável internacional do Caminho está formada, com caráter vitalício, pelo Sr. Kiko Argüello – que é o responsável por ela – e pela Sra. Carmen Hernández, iniciadores do Caminho Neocatecumenal, e pelo presbítero Pe. Mario Pezzi, do clero diocesano de Roma.

§ 2º. Após o falecimento de um dos dois iniciadores acima mencionados, o outro fica como responsável da Equipe internacional e, ouvido o parecer do Presbítero, procederá de modo a completar a Equipe internacional. Em caso de falecimento ou renúncia do Presbítero, os iniciadores escolhem outro presbítero e o apresentam ao Pontifício Conselho para os Leigos para a sua confirmação.

§ 3º. Após o falecimento de ambos os iniciadores, proceder-se-á à escolha da Equipe Responsável internacional do Caminho, segundo o procedimento que estabelece o artigo sucessivo.

#### **Art. 35**

*[Eleição da Equipe Responsável internacional do Caminho]*

§ 1º. A eleição da Equipe Responsável internacional do Caminho será confiada a um *Colégio eletivo*, formado por um número entre oitenta e cento e vinte pessoas, escolhido pela referida Equipe. As pessoas que fazem parte do citado Colégio são nomeadas vitaliciamente, salvo se a Equipe Responsável internacional do Caminho considerar oportuno, por motivos graves, efetuar alguma substituição. A cada cinco anos, a Equipe Responsável internacional efetuará a substituição daqueles que – por morte, renúncia, ou por graves motivos – deixarem de fazer parte do Colégio. O elenco dos componentes do Colégio *eletivo* está depositado no Pontifício Conselho para os Leigos.

§ 2º. A eleição da Equipe Responsável internacional do Caminho acontecerá do seguinte modo:

1º. Um mês antes do término de seu mandato, o Colégio eletivo é convocado para uma convivência pela Equipe Responsável do Caminho cessante, ou, no caso do falecimento desta, pelo primeiro do elenco mencionado acima.

2º. O Colégio, alcançado um *quorum* de ao menos dois terços dos seus membros, na primeira

reunião, escolhe três pessoas às quais é confiado o encargo de escrutadores e as outras incumbências relativas à eleição. O Colégio elege, dentre os presentes ou dentre outros catequistas do Caminho propostos por eles, os componentes da Equipe internacional, segundo o cân. 119 *C.I.C.*<sup>125</sup> Primeiro é eleito o responsável da Equipe, que deve ser um leigo – homem casado ou celibatário –, e depois, em várias votações, os outros componentes da Equipe.

3°. A composição da Equipe, acabada a votação, deve compreender: um presbítero, um casal e um celibatário, ou um presbítero, um celibatário e uma celibatária.

4°. A confirmação da eleição da Equipe será pedida pelo responsável ao Pontifício Conselho para os Leigos, segundo o direito.<sup>126</sup> Em caso de falta de confirmação, proceder-se-á a nova eleição de toda a Equipe.

§ 3°. A Equipe Responsável internacional do Caminho tem um mandato de sete anos e pode ser reeleita várias vezes. Após cada reeleição, o responsável pedirá a confirmação ao Pontifício Conselho para os Leigos.

§ 4°. Se durante o seu mandato vier a faltar o responsável, a Equipe será reeleita por inteiro, segundo o procedimento indicado nos §§ 1° e 2°; se vier a faltar um dos outros componentes eleger-se-á o substituto, segundo o mesmo procedimento.

### ***Disposição final***

Toda eventual modificação do presente Estatuto deve ser submetida à aprovação do Pontifício Conselho para os Leigos pela Equipe Responsável internacional do Caminho, após prévia consulta do Colégio eletivo.

---

<sup>125</sup> Cfr. cân. 924 *C.C.E.O.*

<sup>126</sup> Cfr. cân. 179 *C.I.C.*